





## PORTARIA Nº 015/2023/PRESI/PBPREV

João Pessoa, 04 de setembro de 2023.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBPREV, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, R E S O L V E:

- Art. 1.º Designar o servidor ROSENDO DIAS MONTEIRO, matrícula n.º 089.412-5, inscrito no CPF de n.º 3248888888888887, como gestor do Contrato PBPREV n.º 0010/2023, o qual será celebrado com a empresa "FL INFORMÁTICA LTDA -EPP", egresso de procedimento de Dispensa de Licitação em sede do processo administrativo PRV-PRC-2023/00486, que tramita nesta autarquia.
  - Art. 2.º Ao gestor do contrato compete:
  - I Acompanhar e fiscalizar o contrato sob sua responsabilidade;
  - II Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual;
- III Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando as medidas necessárias à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV Verificar o prazo de entrega, especificações e quantidades do objeto do contrato;
- V Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com aqueles estabelecidos em contrato;
- VI Realizar, juntamente com a contratada, as medições dos serviços ou produtos nas datas estabelecidas no contrato;

Parágrafo único. As decisões e providências que ultrapassem as atribuições do gestor do contrato deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## JOSÉ ANTONIO COÊLHO CAVALCANTI

PARAÍBA PREVIDÊNCIA - PBprev

Av. Rio Grande do Sul, S/N - Bairro dos Estados - João Pessoa-PB

CEP: 58.030-020 Tel.: (83) 2107-1110



